



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.770/2021, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, para fruição de 04 a 18 de março de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria 1.289/2021, de 16 de dezembro de 2022, que concedia 10 (dez) dias de férias ao servidor supracitado, no Art.1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2574 de 23/03/2022 Pg. 08